

PORTARIA Nº 387 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e em conformidade com o processo nº 23411.000108/2012-16,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância investigativa constituída pela Portaria nº 286/PROGEPE, de 15 de fevereiro de 2012, em conformidade com o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.



Neide Alves